Publicado em 26/05/78.

Lei Nº 007/78

SÚMULA: Declara como sendo de utilidade

pública o Instituto São José desta cidade.

Evaristo Ambrósio Gorsoni, Prefeito Municipal de Joaquipita, Estado do Paraná, no Uso de suas Atribuições que lhe são Conferidas por Lei:

FAS SABER

Que a Câmara Municipal de Joaquipita Estado do Paraná, Aprova, e Ele, Prefeito Municipal, Sanciona a Seguinte Lei;

Art 1º - Fica declarado como sendo de utilidade pública o Instituto São José, Sociedade de Direito Privado, Beneficiente, sem fins lucrativos, com Sede à Rua Icara esquina com a Rua João Antônio de Morais, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei Entrará em vigor a partir da data de sua publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Joaquipitã, aos 18 dias do mês de maio de 1978.-

Evaristo Ambrosio Gorsoni
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Stropp.
Secretário